



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 79/2022/SG/MPU, DE 3 DE OUTUBRO 2022

Altera o disposto no [Edital nº 74/2022/SG/MPU, de 15 de setembro de 2022](#).

A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), o disposto no §4º do art. 17 da [Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016](#), na [Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016](#), na [Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022](#) e no Ofício nº 4267.2022-GSI/SSI/GABPGT/MPT, torna pública a alteração do [Edital nº 74/2022/SG/MPU, de 15 de setembro de 2022](#), cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 2 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, subitem 2.10, ONDE SE LÊ:

2.10 Não será concedida segunda tentativa ao servidor que não obtiver o desempenho mínimo dos testes especificados no Anexo II.

LEIA-SE:

2.10 Em cada teste será concedida uma segunda tentativa ao servidor que não obtiver o desempenho mínimo, com exceção do teste de corrida em 12 minutos, no qual o servidor terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

No Anexo II, item 1 Do teste de flexão de braços sobre o solo, subitem 1.1.9, ONDE SE LÊ:

1.1.9 Não será concedida uma nova tentativa ao avaliado.

LEIA-SE:

1.1.9 Será concedida uma segunda tentativa ao servidor que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo determinado não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

No Anexo II, subitem 1.2 Do teste de flexão abdominal, subitem 1.2.8, ONDE SE LÊ:

1.2.8 Não será concedida uma nova tentativa ao avaliado.

LEIA-SE:

1.2.8 Será concedida uma segunda tentativa ao servidor que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo determinado não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

Os demais itens do edital de convocação permanecem válidos e inalterados.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no BSMPU, Brasília, DF, out. 2023. p. 117.](#)

MPF
Ministério Público Federal